

## ci aPs

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
 CNPJ 21.568.943/0001-95  
 QUINTINO BOCAIÚVA - Centro - CEP 89135000 - APIÚNA - SC  
 Fone: (047) 3380-8253 Fax: (047) 3331-5800

RESOLUÇÃO Nº 27, de 30 de novembro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º É aberto, ao orçamento do exercício de 2016, em favor das Unidades Orçamentárias por suplementação de dotação no valor de R\$22.411,60 (vinte e dois mil e quatrocentos e onze observadas as seguintes classificações funcionais programáticas.

Órgão: Unidade:

06

06.001

CIAPS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Projeto/Atividade: 06.001.0008.0301.0011.2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAUDE MENTAL

Elemento: Vínculo:

3339000000000000

1640116

APLICACOES DIRETAS

Transf.Convênio -Estado/Outros 2016

Valor Suplementado: R\$ 22.411,00

Total Suplementado: R\$ 22.411,00 Art.2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, adicional suplementar, das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 06 CIAPS

Unidade: 06.001 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Projeto/Atividade: 06.001.0008.0301.0011.2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAUDE MENTAL

Elemento: 3339000000000000 APLICACOES DIRETAS

Vínculo: 1640116 Transf.Convênio -Estado/Outros 2016

Valor Anulado: R\$ 22.411, 00 Total Anulado: R\$ 65.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

APIÚNA - SC, 30 de novembro de 2016.

NICANOR MORRO  
 PRESIDENTE

ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL (ORDINÁRIA) DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS

ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL (ORDINÁRIA) DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS:

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (16/12/2016), às quinze horas e quarenta minutos, nas instalações do CIAPS (Rua Quintino Bocaiúva, 204, centro, Apiúna – SC),

reuniram-se os Senhores Nicanor Morro - Prefeito do Município de Apiúna, Moacir Polidoro - Prefeito do Município de Ascurra, Paulo Roberto Weiss - Prefeito do Município de Rodeio, Valdete Korz Marques – Contadora da AMMM, o Coordenador do CIAPS – Sr. Fredy Richard Eichstaedt e Luiz Claudio Kades – Assessor Jurídico da AMMM, para Assembleia Geral Ordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS com a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2) Aprovação da Proposta Orçamentária do CIAPS para 2017; e 3) Assuntos diversos. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, Prefeito Nicanor Morro, conjrmou a entrega/recebimento da ata por parte dos demais prefeitos do CIAPS, colocando-a em discussão, e, nada havendo a registrar, passou-se a sua aprovação por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente abordou o item 2 da pauta, passando a palavra à contadora da AMMM, Sra. Valdete Marques, que informou sobre a proposta orçamentária do CIAPS para 2017 prevendo receita de transferências da União no montante de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), transferência do Estado de Santa Catarina no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e transferência dos Municípios Consorciados no montante de R\$ 188.662,80 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), correspondentes ao valor de R\$ 65.582,59 para o Município de Apiúna, R\$ 49.893,17 para o Município de Ascurra e R\$ 73.187,04 para o Município de Rodeio, conforme coeficiente populacional apurado pelo censo IBGE 2012. Neste aspecto, registra-se que os valores informados antecipadamente aos Municípios não tinham exatamente estes valores, porque foram distribuídos se a observância do critério previsto (coeficiente populacional), de forma que deverão ser objeto de suplementação e/ou anulação no âmbito de cada Município, durante a execução do orçamento 2017. Deste modo a receita çca estimada em R\$ 584.662,80 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) e a despesa çhada neste mesmo montante, incluindo-se R\$ 496.660,80 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos) para Pessoal e Encargos (elemento 3190), R\$ 84.002,00 (oitenta e quatro mil e dois reais) para Outras Despesas Correntes (elemento 3390) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para Investimentos (elemento 4490). Debatido os valores e verificado sua compatibilidade, restou aprovada a proposta orçamentária, a qual já foi tempestivamente encaminhada aos Municípios para inclusão das dotações necessárias para as transferências çnanceiras ao CIAPS de competência de cada Ente consorciado em sua Lei Orçamentária 2017. Por çm, em Assuntos diversos – item 03 da pauta, foi informado que o Contrato de Rateio, segue o estabelecido nesta Assembleia do CIAPS, motivo pelo qual deverá ser assinado pelos Senhores Prefeitos e encaminhados para as respectivas assessorias, visando seu cumprimento a partir de janeiro de 2017. Nada mais havendo a tratar, da referida assembleia, eu, Luiz Claudio Kades, secretário “ad-hoc”, lavrei a presente ata que vai assinada pelos participantes.

Nicanor Morro  
 Município de Apiúna

Moacir Polidoro  
 Município de Ascurra

Paulo Roberto Weiss  
 Município de Rodeio

Fredy Richard Eichstaedt  
 Coordenador Executivo do CIAPS

Luiz Claudio Kades  
 Assessor Jurídico – AMMM  
 Secretário “ad-hoc”

Valdete Korz Marques  
 Contadora - AMMM